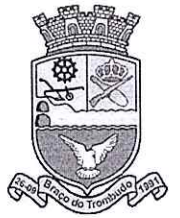




PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000
Braço do Trombudo/SC
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br



OF/SAÚDE 140/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Braço do Trombudo, 15 de julho de 2024.

A Senhora Juliana do Nascimento
Agente de Contratações
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: Dispensa de Licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva em gerador que mantém energia elétrica em refrigeradores, os quais refrigeram medicamentos termo lábeis que abastecem a população da cidade, em caso de falta de energia na rede principal. As manutenções preventivas devem ocorrer a cada 250 horas de funcionamento ou a cada 6 meses.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Daniela Prada Mugge
Secretaria de Saúde e Assistência Social

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Data: 18.07.2024
Assinatura: Daniela Prada Mugge
Cargo: Secretária de Saúde e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000
Braço do Trombudo/SC
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº24

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD contratação de serviços.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Saúde

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Tainá Naiane Vicente Vieira

E-mail:

nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br

CPF:

124.046.299-99

Telefone/Ramal:

3547-0229

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva em grupo gerador perkins 75 KVA que mantém a energia elétrica do refrigerador de medicação da UBS centro do Município de Braço do Trombudo/SC, com fornecimento de filtros, óleo e aditivo.

2. Justificativa da Necessidade

A contratação do serviço técnico para manutenção preventiva do grupo gerador Perkins 75 KVA é essencial para garantir a continuidade da energia elétrica no refrigerador de medicação da UBS Centro, no Município de Braço do Trombudo/SC. As manutenções preventivas, programadas para cada 250 horas de funcionamento ou a cada 6 meses, são cruciais para assegurar o bom desempenho do gerador. Estes serviços incluem o fornecimento de filtros, óleo lubrificante e aditivo, elementos indispensáveis para a operação eficiente do equipamento. Manter a refrigeração adequada dos medicamentos é vital para preservar sua eficácia e segurança, o que justifica a necessidade desta contratação.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha do fornecedor se deu em razão de ser uma empresa especializada em manutenções de geradores, atendendo de forma satisfatória à necessidade do Município e apresentando uma proposta compatível com o valor praticado no mercado. A empresa possui uma equipe técnica qualificada e experiência comprovada no setor, garantindo a execução eficiente e segura dos serviços contratados.

Conforme pesquisa de preço realizada, a empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.756.893/0001-39, apresentou valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme documentos comprobatórios anexo ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000



Braço do Trombudo/SC
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br

3. Serviço a serem contratados

a- Manutenção preventiva em grupo gerador Perkins 75 kva

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Filtro ar primário	UND	1	R\$ 203,97	R\$ 203,97
02	Filtro óleo	UND	1	R\$ 80,45	R\$ 80,45
03	Óleo lubrificante	UND	8	R\$ 37,30	R\$ 298,40
04	Aditivo 1 litro	UND	1	R\$ 92,80	R\$ 92,80
05	Fuel filter	UND	1	R\$ 235,82	R\$ 235,82
06	Desengraxante express 500ml	UND	1	R\$ 44,64	R\$ 44,64
01	Serviços Técnicos	H	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
				Valor total:	R\$ 1.856,08

4. Fundamentação Jurídica

O presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, inc.II da Lei federal 14.133/21.

5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	Daniela Prada Mugge	Secretária da Saúde e Assistência Social	Responsável pela contratação
2	Tainá Vieira	Técnico Administrativo	Responsável pela elaboração do DFD

6. Dotação Orçamentária

Órgão – 09 Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo
Unidade – 01 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade – 2.046 - ATENÇÃO BÁSICA
Despesa: 2 – Recurso: 1.600.0000.000009
Complemento Elemento 3.3.90

7. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 15 de julho de 2024. Documento assinado digitalmente gov.br TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA Data: 17/07/2024 10:36:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Tainá Naiane Vicente Vieira Técnico Administrativo	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. Documento assinado digitalmente gov.br DANIELA PRADA MUGGE Data: 17/07/2024 10:57:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Daniela Prada Mugge Secretaria de Saúde e Assistência Social
--	---

Braço do Trombudo, 15 de julho de 2024.

NEMA ELETROTECNICA LTDA

RUA XV DE NOVEMBRO

89167-328 RIO DO SUL SC

Fone.: 47 3531 8700 Fax.: 47 3531 8733

I.E.:251.741.206

C.N.P.J.: 80.756.893/0001-39

Orçamento: 921208

Ped. original : 897760 rev. E

02/07/2024 11:20:02

Página.: 1

Cópia : 1

Vendedor: 149 - ASSISTENCIA TECNICA**Prazo de Entrega:** 02/07/2024**Validade da Proposta:****Transporte:** CIF-ASTEC**Condições de Pagamento:**

A PRAZO (COBRANÇA) - 28 DIAS

Tipo Faturamento :**Tipo de Venda :**

Não contribuinte

Cliente: 17047 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO**Pedido do Cliente:**

PRACA DA INDEPENDENCIA 25

Em: 02/07/2024

89178-000 BRACO DO TROMBUDO SC

Comprador:

Fone.: 47 3547-0481 Fax.:

Região: 2

I.E.: ISENTO

C.N.P.J./C.P.F.:11.481.782/0001-44

Departamento: 6 - ASSISTÊNCIA**Marcações:**

Seq	Loc.Física	Item	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Valor
01	59.E5	660417	FILTRO AR PRIM.PERKINS 1103A-33TG2 - 1104A-44G -	PC	1,00	203,97	203,97
02	59.D3	660420	FILTRO OLEO COD.7082654403	PC	1,00	80,45	80,45
03	78.A3	660737	OLEO LUB. SHELL RIMULA RT4 C14 15W40 (GL4L)	L	8,00	37,30	298,40
04	78.A2	660763	ADITIVO TECCOM10 - 1 LITRO	PC	1,00	92,80	92,80
05	59.D5	662335	FUEL FILTER - 4461492	PC	1,00	235,82	235,82
06	04.P1	690259	DESENGRAXANTE EXPRESS 500ML WURTH	PC	1,00	44,64	44,64
07	99.X	9810891	SERVICOS TECNICOS	H	1,00	900,00	900,00
						Valor Total ...:	1.856,08

Observação : MANUTENÇÃO PREVENTIVA GRUPO GERADOR PERKINS 75 KVA - 200301078

PRAZO DE PAGAMENTO: 28 DIAS APOS FATURAMENTO

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO

FRETE: CIF-ASTEC

PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO: EM TORNO DE 10 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO ORÇAMENTO

VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS

VENDEDOR: RAFAEL BATISTA

-----AVISO!!!!-----

AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS DEVEM SER REALIZADAS

A CADA 250 HORAS OU 6 MESES, O QUE OCORRER PRIMEIRO!!!

MATERIAIS IDENTIFICADOS COM DEFEITO DURANTE A INSPEÇÃO SERA ENVIADO ORÇAMENTO POSTERIORMENTE ASSIM TAMBÉM COMO OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.756.893/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEMA ELETROTECNICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1122	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.167-328	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
-------------------	--------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEMA@NEMA.COM.BR	TELEFONE (47) 3531-8700
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2024 às 08:47:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 80756893000139	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/09/1988
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251741206	NOME EMPRESARIAL NEMA ELETROTECNICA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2710401 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2610800 - Fabricação de componentes eletrônicos 2732500 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 4120400 - Construção de edifícios 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 7112000 - Serviços de engenharia 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2013		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1122	COMPLEMENTO *****
CEP 89167-328	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC	TELEFONE 47 35318700	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM02@SCHULLE.CNT.BR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 19/08/2003		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 10/06/2024 08:58:32 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.756.893/0001-39
Razão Social: NEMA ELETROTECNICA LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1122 / LARANJEIRAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071618290535596507

Informação obtida em 17/07/2024 10:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

27444/2024

Emissão em 16/05/2024

Nome: 198501 - NEMA ELETROTECNICA LTDA CPF/CNPJ: 80.756.893/0001-39
Rua: RUA XV DE NOVENBRO Nº: 1122
Complemento:
CEP: 89.167-328 Bairro: LARANJEIRAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Certificamos, para os devidos fins, nos termos dos Arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 138, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que CONSTA(M) DÉBITO(S) COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referentes a tributos municipais, em conformidade ao Art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e ao Art. 71, Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

Observações:

1. O Município de Rio do Sul - SC se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.
3. Conforme disposto nos Arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (noventa dias) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 16 de maio de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO Nº 01-CENTRO
RIO DO SUL (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (047) 35311200

Página 1 de 1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NEMA ELETROTECNICA LTDA**
CNPJ/CPF: **80.756.893/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140048305481**
Data de emissão: **15/02/2024 16:04:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/02/2024 16:05:10**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEMA ELETROTECNICA LTDA
CNPJ: 80.756.893/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

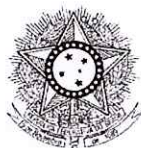
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:02 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **5F25.EC75.C100.FCF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEMA ELETROTECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.756.893/0001-39

Certidão nº: 26368349/2024

Expedição: 15/04/2024, às 11:20:33

Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEMA ELETROTECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.756.893/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2565769
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: NEMA ELETROTECNICA

Raiz do CNPJ: 80.756.893

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 13:42 de 18/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

CNPJ Nº 80.756.893/0001-39

NIRE 42201089046

RIO DO SUL - SC



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47791128934-NILBERTO ARI LEHMKUHL | 71908820900-FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

NILBERTO ARI LEHMKUHL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03208222960, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.911.289-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Moretto, nº 170, bairro Eugênio Schneider, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-090; e

FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01752613206, expedida pelo DETRAN/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 719.088.209-00, residente e domiciliada na Rua Pedro Moretto, nº 170, bairro Eugênio Schneider, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-090.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1122, bairro Laranjeiras, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-328, inscrita no CNPJ sob o nº 80.756.893/0001-39, com Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201089046, em sessão de 01/09/1988; resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovado o aumento do Capital Social da Sociedade no montante de R\$ 10.064.508,00 (dez milhões sessenta e quatro mil quinhentos e oito reais), passando de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para R\$ 10.254.508,00 (dez milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais), com emissão de 10.064.508 (dez milhões sessenta e quatro mil quinhentas e oito) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

- A)** 9.561.282 (nove milhões quinhentas e sessenta e uma mil duzentas e oitenta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o montante de R\$ 9.561.282,00 (nove milhões quinhentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e



NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

CNPJ Nº 80.756.893/0001-39

NIRE 42201089046

RIO DO SUL - SC

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

dois reais), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pelo sócio **NILBERTO ARI LEHMKUHL**, anteriormente qualificado, sendo: (i) R\$ 0,80 (oitenta centavos) em moeda corrente nacional; e (ii) R\$ 9.561.281,20 (nove milhões quinhentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mediante a capitalização da conta de Lucro Acumulado, respeitando a proporção que o sócio possui no capital social; e

- B)** 503.226 (quinhentas e três mil duzentas e vinte e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o montante de R\$ 503.226,00 (quinhentos e três mil duzentos e vinte e seis reais), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela sócia **FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL**, anteriormente qualificada, sendo: (i) R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) em moeda corrente nacional; e (ii) R\$ 503.225,33 (quinhentos e três mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), mediante a capitalização da conta de Lucro Acumulado, respeitando a proporção que a sócia possui no capital social.

2. Em virtude do ora deliberado, ficam alteradas as Cláusulas 6ª e 7ª deste Contrato Social, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 10.254.508,00 (dez milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais).

Cláusula 7ª - O capital social é dividido em 10.254.508 (dez milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando o capital social assim distribuído:



NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

CNPJ Nº 80.756.893/0001-39

NIRE 42201089046

RIO DO SUL - SC

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

<i>SÓCIOS</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>%</i>
<i>NILBERTO ARI LEHMKUHL</i>	<i>9.741.782</i>	<i>9.741.782,00</i>	<i>95</i>
<i>FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL</i>	<i>512.726</i>	<i>512.726,00</i>	<i>5</i>
<i>TOTAL</i>	<i>10.254.508</i>	<i>10.254.508,00</i>	<i>100</i>

3. Aprovado o ingresso na Sociedade, neste ato, da sócia **NFMS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Pedro Moretto, nº 184, bairro Eugênio Schneider, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-090, em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, representada por seu Diretor **NILBERTO ARI LEHMKUHL**, anteriormente qualificado.

4. O sócio **NILBERTO ARI LEHMKUHL**, anteriormente qualificado, mediante renúncia expressa da outra sócia ao direito de preferência, cede e transfere onerosamente, neste ato, para a sócia ingressante **NFMS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, 9.741.782 (nove milhões setecentas e quarenta e uma mil setecentas e oitenta e duas) quotas de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 9.741.782,00 (nove milhões setecentas e quarenta e um mil setecentas e oitenta e dois reais), retirando-se, neste ato, da Sociedade.

5. A sócia **FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL**, anteriormente qualificada, mediante renúncia expressa do outro sócio ao direito de preferência, cede e transfere onerosamente, neste ato, para a sócia ingressante **NFMS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, 512.726 (quinhentas e doze mil setecentas e vinte e seis) quotas de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 512.726,00 (quinhentos e doze mil setecentas e vinte e seis reais), retirando-se, neste ato, da Sociedade.

6. Os sócios retirantes **NILBERTO ARI LEHMKUHL** e **FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL**, a sócia ingressante **NFMS PARTICIPAÇÕES LTDA.** e a Sociedade, todos anteriormente qualificados, dão-se, reciprocamente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação



NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

CNPJ Nº 80.756.893/0001-39

NIRE 42201089046

RIO DO SUL - SC

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

da operação ora realizada para nada mais reclamarem uns dos outros, seja a que título e tempo for.

7. Em decorrência do ora deliberado, fica alterada a atual Cláusula 7ª do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 7ª - O capital social é dividido em 10.254.508 (dez milhões duzentas e cinquenta e quatro mil quinhentas e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIA	Quotas	Valor (R\$)	%
NFMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	10.254.508	10.254.508,00	100
TOTAL	10.254.508	10.254.508,00	100

8. Aprovada a permanência na administração da Sociedade do Sr. **NILBERTO ARI LEHMKUHL** e da Sra. **FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL**, ambos anteriormente qualificados, na qualidade de Diretores, os quais ratificam sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Sociedade, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9. Em decorrência das alterações supra, fica alterado o *caput* da atual Cláusula 19ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Cláusula 19ª - A administração da Sociedade caberá aos Diretores não sócios **NILBERTO ARI LEHMKUHL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03208222960, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.911.289-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Moretto, nº 170, bairro Eugênio Schneider, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-090; e **FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira*



NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

CNPJ Nº 80.756.893/0001-39

NIRE 42201089046

RIO DO SUL - SC

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Nacional de Habilitação nº 01752613206, expedida pelo DETRAN/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 719.088.209-00, residente e domiciliada na Rua Pedro Moretto, nº 170, bairro Eugênio Schneider, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-090, com os poderes e atribuições para representar a Sociedade, isoladamente e exclusivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

10. Em decorrência das deliberações supra, fica aprovado que a Sociedade permanecerá na condição de "Sociedade Unipessoal Limitada", nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1.052, do Código Civil.
11. Aprovada a divisão do contrato em Capítulos numerados.
12. Aprovada a nova redação da Cláusula 1ª que versa sobre a denominação da Sociedade, a fim de incluir o endereço desta e a exclusão da Cláusula 2ª com a renumeração das demais cláusulas.
13. Aprovada a nova redação dos dispositivos que versam sobre filial, a fim de prever que:
 - a) A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou da sócia, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.
 - b) A sócia fará inscrever a filial criada, no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital social que para o mesmo será definido.
14. Aprovado que a responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional habilitado.



NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

CNPJ Nº 80.756.893/0001-39

NIRE 42201089046

RIO DO SUL - SC

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

15. Aprovado que a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.
16. Aprovado que as quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores da sócia, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.
17. Aprovada a inclusão de dispositivo que prevê o procedimento a ser adotado no caso de descumprimento pela sócia quanto às contribuições sociais.
18. Aprovada a nova redação de dispositivos que versam sobre o aumento e redução do Capital Social.
19. Aprovada a exclusão de dispositivo do Contrato Social que dispõe sobre o direito de preferência, em virtude da condição de que a Sociedade compreende apenas 01 (uma) sócia.
20. Aprovada a nova redação de dispositivos que versam sobre as deliberações sociais, passando a tratar sobre Deliberações Sociais - Decisão de Sócia Única.
21. Aprovado que a Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio Contrato Social ou em Decisão de Sócia Única convocada para este fim.
22. Aprovada a nova redação dos dispositivos que tratam da administração da Sociedade acerca dos poderes, administração, remuneração do administrador, prazo de gestão do administrador e sua destituição.
23. Aprovado que será facultada à Sociedade a publicação e arquivamento de suas demonstrações financeiras.
24. Aprovada a nova redação dos dispositivos que disciplinam a retirada, falência ou interdição dos sócios, passando a tratar sobre a Dissolução ou Extinção da Sócia, bem como, ajustes na redação do dispositivo que trata sobre apuração de haveres da sócia.



NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

CNPJ Nº 80.756.893/0001-39

NIRE 42201089046

RIO DO SUL - SC

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

25. Aprovada a inclusão de Capítulo versando sobre a “Dissolução e Liquidação da Sociedade”.
26. Aprovada a nova redação do dispositivo que versa sobre o Exercício Social, Reservas e Distribuição de Lucros da Sociedade e inclusão de novos dispositivos disciplinando a forma de apuração dos lucros e compensação dos prejuízos.
27. Aprovado que será facultado à Sociedade o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias.
28. Aprovada a exclusão dos dispositivos que versam sobre a exclusão de sócio.
29. Aprovada a inclusão de dispositivo versando sobre a eventual pluralidade de sócios.
30. Aprovado que a Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo vedada sua instalação sem prévia alteração deste Contrato Social.
31. Devido às modificações ora realizadas, o Contrato Social fica integralmente reformulado, sendo as cláusulas alteradas e renumeradas, passando a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1122, bairro Laranjeiras, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-328.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou da sócia, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Página 7 de 16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236487477 Protocolo 236487477 de 14/12/2023 NIRE 42201089046

Nome da empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 642014052549248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023

NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

CNPJ Nº 80.756.893/0001-39

NIRE 42201089046

RIO DO SUL - SC

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo 1º - A Sociedade possui a seguinte filial:

- 1) **FILIAL RIO DO SUL**, situada na Rodovia Vereador Carlos Probst, nº 5225, Galpão 2, bairro Albertina, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-650, inscrita no CNPJ sob o nº 80.756.893/0004-81, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42900928837, em sessão de 29/04/2011, tendo como objeto social a fabricação de equipamentos elétricos e geradores a diesel, comércio varejista de material elétrico, execução de projetos elétricos de alta e baixa tensão, instalação de máquinas industriais, manutenção e reparação de geradores, prestação de serviços de mão de obra em eletricidade em construção civil, construção de edifícios, aluguel de máquinas e geradores com ou sem operador; e Capital Social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo 2º - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, a sócia fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para este será destinado.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social a fabricação de equipamentos elétricos e geradores a diesel, comércio varejista de material elétrico, serviços de engenharia, execução de projetos elétricos de alta e baixa tensão, instalação de máquinas industriais, manutenção e reparação de geradores e motores elétricos, prestação de serviços de mão de obra em eletricidade em construção civil, construção de edifícios, obras de infraestrutura, aluguel de máquinas e geradores com ou sem operador e montagem de sistema fotovoltaica de placas solares para geração de energia.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócia quotista ou não.



NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

CNPJ Nº 80.756.893/0001-39

NIRE 42201089046

RIO DO SUL - SC

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social é de R\$10.254.508,00 (dez milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais), dividido em 10.254.508 (dez milhões duzentas e cinquenta e quatro mil quinhentas e oito) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)
NFMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	10.254.508	10.254.508,00
TOTAL	10.254.508	10.254.508,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade da sócia é restrita ao Capital Social integralizado.

Parágrafo 2º - A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores da sócia, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem estas.

CLÁUSULA 6ª - A sócia é obrigada, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no Contrato Social, e se deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).



NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

CNPJ Nº 80.756.893/0001-39

NIRE 42201089046

RIO DO SUL - SC

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberar a sócia em instrumento próprio.

Parágrafo único - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério da sócia.

CAPÍTULO III

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA

CLÁUSULA 8ª - A tomada de Decisão de Sócia Única poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. As tomadas de Decisões de Sócia Única poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único - Dependem da deliberação da sócia, as seguintes matérias:

- I** - A aprovação das contas da administração;
- II** - A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III** - A destituição dos administradores;
- IV** - O modo de remuneração dos administradores;
- V** - A modificação do contrato social;
- VI** - A incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII** - A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e
- VIII** - O pedido de recuperação judicial e extrajudicial.



NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

CNPJ Nº 80.756.893/0001-39

NIRE 42201089046

RIO DO SUL - SC

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 9ª - A tomada de Decisão de Sócia Única ocorrerá para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelo(s) representante(s) da sócia, terceiros e/ou administradores escolhidos pela sócia.

CLÁUSULA 10 - A tomada de Decisão de Sócia Única será solicitada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando a sócia comparecer.

Parágrafo 1º - A sócia pode ser representada por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Decisão de Sócia Única será lavrada, no Livro de Atas de Decisões de Sócia Única, ata assinada pelos membros da mesa e pela sócia participante da reunião, podendo, a critério da sócia, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 11 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Decisão de Sócia Única convocada para este fim.

CLÁUSULA 12 - A Sociedade será administrada isoladamente pelos administradores não sócios **NILBERTO ARI LEHMKUHL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03208222960, expedida

Página 11 de 16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236487477 Protocolo 236487477 de 14/12/2023 NIRE 42201089046

Nome da empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 642014052549248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023

NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

CNPJ Nº 80.756.893/0001-39

NIRE 42201089046

RIO DO SUL - SC

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.911.289-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Moretto, nº 170, bairro Eugênio Schneider, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-090; e **FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01752613206, expedida pelo DETRAN/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 719.088.209-00, residente e domiciliada na Rua Pedro Moretto, nº 170, bairro Eugênio Schneider, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89167-090; ambos na qualidade de Diretores, ficando dispensados de prestarem caução.

Parágrafo único - Em caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente de algum Diretor, a Sociedade será administrada pelo Diretor remanescente. Na falta destes, deverá ser convocada Ata de Decisão de Sócia Única para nova eleição da Diretoria.

CLÁUSULA 13 - Os Diretores terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, os Diretores poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-los na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento público de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Os Diretores estão autorizados a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos. Para tanto, os Diretores poderão dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos,



NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

CNPJ Nº 80.756.893/0001-39

NIRE 42201089046

RIO DO SUL - SC

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, os Diretores autorizados ao uso da denominação social assinarão juntamente com a denominação.

CLÁUSULA 14 - Os Diretores receberão mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Decisão de Sócia Única.

CLÁUSULA 15 - É vedado aos Diretores em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem a proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

CLÁUSULA 16 - O prazo de gestão dos Diretores é por tempo indeterminado, podendo ser destituídos a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

CAPÍTULO V

DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO DA SÓCIA

CLÁUSULA 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, falência, dissolução ou extinção da quotista, continuando sua atividade com os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.
CNPJ Nº 80.756.893/0001-39
NIRE 42201089046
RIO DO SUL - SC

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 18 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação da sócia.

Parágrafo único - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente à investidura do liquidante que poderá ser a sócia ou um terceiro, devidamente escolhido pela sócia. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será destinado à sócia.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 19 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pela sócia, em Decisão de Sócia Única que para tal finalidade deverá realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Página 14 de 16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236487477 Protocolo 236487477 de 14/12/2023 NIRE 42201089046

Nome da empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 642014052549248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023

NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.
CNPJ Nº 80.756.893/0001-39
NIRE 42201089046
RIO DO SUL - SC

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores da sócia, mesmo na hipótese de insuficiência de bens desta, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 20 - No caso de pluralidade de sócios, os sócios deverão deliberar pela alteração da Sociedade passando de "Sociedade Unipessoal Limitada" para "Sociedade Empresária Limitada".

CLÁUSULA 21 - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 22 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento da sócia, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 23 - Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Sociedade, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 24 - A contratante, neste ato, elege o foro da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

Página 15 de 16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2023

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236487477 Protocolo 236487477 de 14/12/2023 NIRE 42201089046

Nome da empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 642014052549248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

CNPJ Nº 80.756.893/0001-39

NIRE 42201089046

RIO DO SUL - SC

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Fica o instrumento lavrado em 01 (uma) via, que está assinado pelas partes.

Rio do Sul - SC, 30 de novembro de 2023.

NILBERTO ARI LEHMKUHL

Sócio retirante e Diretor não sócio

FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL

Sócia retirante e Diretora não sócia

NFMS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócia ingressante, neste ato representada por seu

Diretor **NILBERTO ARI LEHMKUHL**





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NEMA ELETROTECNICA LTDA
PROTOCOLO	236487477 - 14/12/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201089046
CNPJ 80.756.893/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2023
SOB N: 20236487477

EVENTOS

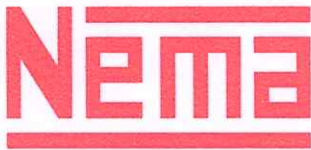
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236487477

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47791128934 - NILBERTO ARI LEHMKUHL - Assinado em 14/12/2023 às 14:44:49

Cpf: 71908820900 - FABIOLA DE OLIVEIRA LEHMKUHL - Assinado em 14/12/2023 às 15:08:53





NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.
CNPJ: 80.756.893/0001-39



GRUPOS GERADORES - QUADROS ELÉTRICOS - CENTRO DE COMANDO DE MOTORES - CHAVES DE PARTIDA - MATERIAL ELÉTRICO INDUSTRIAL

DECLARAÇÃO

Ao
Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina.

A empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.756.893/0001-39, por intermédio de sua representante legal, senhor(a) SARA LEHMKUHL DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 088.718.039-65 e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº 5.261.345 **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz. **DECLARA**, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está em plena submissão às condições do edital do Processo Licitatório acima referenciado.

Rio do Sul, 17 de julho de 2024.

NEMA ELETROTECNICA
LTDA:80756893000139

Assinado de forma digital por NEMA
ELETROTECNICA LTDA:80756893000139
Dados: 2024.06.27 11:40:43 -03'00'

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome SARA LEHMKUHL DE OLIVEIRA